



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.119, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

### DECRETA

**Art. 1º** - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) para suplementar dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

##### 02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.01.01 - 12.365.0011-2.024 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R\$130.000,00
4.4.90.51.01.01 - 12.361.0011-1.001 - Obras e Instalações	R\$145.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$275.000,00</b>

**Art. 3º** - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

##### 02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.01.01 - 12 - 365.0011-2.024 - Material de Consumo	R\$65.000,00
3.3.90.30.07.05 - 12 - 361.0011-2.009 - Material de Consumo - QESE	R\$53.000,00
3.3.90.30.07.05 - 12 - 365.0011-2.024 - Material de Consumo - QESE	R\$65.000,00
3.3.90.39.05.05 - 12 - 361.0011-2.009 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R\$60.000,00
4.4.90.51.90.05 - 12 - 361.0011-1.001 - Obras e Instalações	R\$32.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>R\$275.000,00</b>

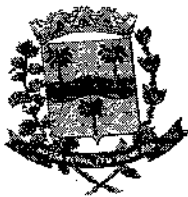
**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 02 de janeiro de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**

CNPJ 44.435.121/0001-31

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

**ILSON JOSÉ GARCIA**  
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por  
afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria